



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS -
RDC Nº 001/2023 - PROCESSO Nº: 01160001/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação integrada para elaboração de projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia de quadras poliesportivas para os municípios integrantes do CONISA.

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC

FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: Eletrônico

PROCEDIMENTO AUXILIAR: Sistema de Registro de Preços

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE REALIZAÇÃO: 28 de março de 2023 - 09:00h (horário local)

MODO DE DISPUTA: FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: contratação integrada
DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: no sítio eletrônico:
www.comprasgovernamentais.gov.br e e-mail:
licitação.conisa@gmail.com
Informações adicionais através do e-mail:
licitação.conisa@gmail.com.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO

Presidente da Comissão Especial de RDC

Publicado por:

Lidiane Pereira de Macedo

Código Identificador:BF8CC58E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da Banda Karisma. **AUTORIZO** a contratação da empresa N L M DE CARVALHO PRODUCOES LTDA inscrita no CNPJ nº 47.705.625/0001-12, estabelecida na Rua Rivadávia Carnaúba, 91 SALA 04-EMP. MOURA, Pinheiro – CEP: 57057-260, Maceió/AL, representada pela Sra. Nadieli Louise Monteiro de Carvalho, portadora do RG nº 2000001256704 e inscrita no CPF sob o nº 070.684.934-59, pelos preços propostos pela mesma.

Anadia/AL, 03 de Março de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Marques Messias dos Santos

Código Identificador:96246B2E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

**TERMO DE APOSTILAMENTO
PARA ATUALIZAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA**

Termo de Apostilamento referente ao contrato nº 11.510-2021/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Arapiraca e a Empresa NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.668.053/0001-36, sediada na AV. Juca Nunes, 315, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, seja interno ou externo, em favor da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:9C73DF87

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 346/2023

(De 03 de março de 2023)

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA PERMISSÃO Nº 219-1 DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO MUNICIPAL DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 43, item 4, da Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO que a permissão nº 219-1 de titularidade da Sra. Simone Valéria Furtado Leite, CPF nº 168.121.234-04, cuja embarcação, registrada sob a denominação TOA À TOA IV, naufragou em 2019 e não foi renovada no ano de 2020;

CONSIDERANDO que a permissão deverá ser cancelada quando o permissionário paralisar suas atividades por mais de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 742/2022; e

CONSIDERANDO que cabe à SMTT a outorga das permissões para prestação de serviços de transporte comercial aquaviário, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 742/2022.

RESOLVE

Art.1º FICA cancelada a permissão de nº 219-1 de titularidade da Srª. SIMONE VALÉRIA FURTADO LEITE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 168.121.234-04, para prestar serviço de transporte comercial aquaviário, para as piscinas naturais de **BARRA GRANDE, TAOCAS e GALES**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de março de 2023.

RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA

Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito De Maragogi - AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:3D443044

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01230003/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.003/2023.

Tipo: Menor preço global;

Objeto: Registro de preços para fatura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de solução do tipo light emitting diode, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL.

Data de realização: 20 de março de 2023, às 10h00min (horário de Brasília).

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:A25E32AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021, publicada, na Edição 26, página 430, do Diário Oficial da União, em 07 de fevereiro de 2022, que convoca a 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), e tem como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde e o fortalecimento do SUS;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde-CES/AL nº 19, de 09 de novembro de 2022 que aprova nova data da X Conferência Estadual de Saúde para os dias 05, 06 e 07 de junho de 2023;

Considerando a Resolução nº. 002, de 09 de fevereiro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a realização da VI Conferência Municipal de Saúde para o dia 24 de março de 2023; e

Considerando que os participantes da VI Conferência Municipal de Saúde, terão por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, elaborar propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, e formular diretrizes para a saúde pública nas esferas Municipais, Estadual e da União,

DECRETA:

Art.1º. Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Marechal Deodoro, que será realizada no dia 24 de março de 2023, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS) “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”, em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023.

Art.2º. A VI Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento a quem o Secretário designar, e coordenado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art.3º. O Regimento Interno da VI Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editados por intermédio de Portaria, expedida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art.4º. As despesas com a organização e com a realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão a conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Marechal Deodoro/AL, 01 de março de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:37381EA5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL